

PORTARIA Nº 238/80

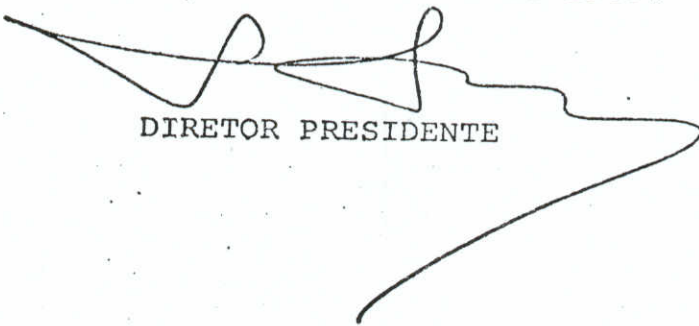
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E :

I - Aprovar o Quadro de Distribuição de Frota anexo a esta Portaria, referente às linhas de Ônibus: R-091-PINA, R-081-CANDEIAS (CONVENCIONAL), R-042-BOA VIAGEM (SHOPPING CENTER), R-321-CURADO II, R-424-TORRÕES (CONVENCIONAL), R-443-ENGENHO DO MEIO (CONVENCIONAL), R-481-CAMARAGIBE (FÁBRICA), R-483-TABATINGA, R-491-CAMARAGIBE (COHAB), R-492-CAMARAGIBE (ALBERTO MAIA), R-493 - TIÔMA, R-952-MARIA FARINHA;

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 03 de novembro de 1980.

Recife, 29 de outubro de 1980.



DIRETOR PRESIDENTE

STANLEY FORTES BAPTISTA



EMTU/RECIFE

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DA FROTA(Anexo da Portaria nº 238/80)

CÓDIGO	NOME DA LINHA	EMPRESA OPERADORA	FROTA (ÔNIBUS)
R-031	PINA	BORBOREMA IMPERIAL	03
R-081	CANDEIAS (CONVENCIONAL)	BORBOREMA IMPERIAL	15
R-042	BOA VIAGEM (SHOPPING CENTER)	BORBOREMA IMPERIAL	08
R-321	CURADO II	A. V. S	12
R-424	TORRÕES (CONVENCIONAL)	C T U	07
R-443	ENG. DO MEIO (CONV.)	C T U	08
R-481	CAMARAGIBE (FÁBRICA)	ROD. BRASÍLIA	06
R-483	TABATINGA	ROD. BRASÍLIA	12
R-491	CAMARAGIBE (COHAB)	ROD. BRASÍLIA	10
R-492	CAMARAGIBE (ALB. MAIA)	ROD. BRASÍLIA	10
R-493	TIÚMA	ROD. BRASÍLIA	08
R-952	MARIA FARINHA	NÁPOLES	08